



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-4427		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
39	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. Confeccionada em tecido-não-tecido. Antialérgica. Macia. Contendo filtro bacteriano entre as camadas. Formato anatômico com pregas. Presilha interna para moldar o nariz (clipe nasal). Bordas reforçadas. Fixação auricular por elástico. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade mínimo na data de entrega: 24 meses.	1.000	cx	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
1.1. O material/serviço descrito:				<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 05/2022 (evento 0477111)<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Faz-se necessária a aquisição de produtos para o atendimento de demanda do público interno (servidores e colaboradores) do TRE/AC durante as atividades do Pleito 2022 como forma de evitar o contágio pelo COVID-19 no exercício de suas atividades laborais.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A quantidade já abrange o gasto do material com o envio às zonas eleitorais do interior do estado. Há no total 2280 seções eleitorais, nas quais trabalharão as equipes com 4 mesários, perfazendo o total de 9.120 colaboradores. Somados a estes, 720 supervisores de prédio e mais 500 colaboradores diversos (auxiliares de juizes, motoristas, equipe do auxílio-alimentação, etc), com cerca de 10.340 pessoas diretamente envolvidas nas atividades do pleito. Considerando a recomendação da troca de máscaras no decorrer do dia e dispondo a quantidade de 3 unidades por pessoa, tem-se o total de 31.020 máscaras, o equivalente a 620 caixas de máscaras. As 380 caixas restantes serão utilizadas para suprir demandas supervenientes das unidades.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? As atividades dos servidores, magistrados e colaboradores poderá ficar comprometida, o que atingirá também o público externo.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Assim que o material for recebido e disponibilizado no sistema ASI de almoxarifado.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 10.000,00 (materiais e produtos de limpeza e higienização). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 11 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 11/07/2022, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510653** e o código CRC **2AA63E70**.



PROCESSO : 0001708-42.2022.6.01.8000
INTERESSADO : Zonas Eleitorais
ASSUNTO : Aquisição. Máscaras descartáveis. ARP.

Decisão nº 572 / 2022 - PRESI/GAPRES

Trata-se de aquisição de máscaras descartáveis para utilização nas atividades que envolvem as Eleições de 2022, medida que se processará por meio da Ata de Registro de Preços n. 5/2022.

Quanto à aquisição a Diretoria-Geral se manifestou nos termos que seguem:

- 2. A justificativa para a aquisição consta do item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição (0510653).*
- 3. Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa, a qual tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informado pela área técnica (0514437).*
- 4. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando que os requisitos legais foram observados, como demonstra o checklist 0510814, emitiu o Parecer 0514802, no sentido da possibilidade jurídica da contratação.*
- 5. Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente à aquisição, em razão das justificativas apresentadas, voltadas ao "atendimento de demanda do público interno (servidores e colaboradores) do TRE/AC durante as atividades do Pleito 2022, como forma de evitar o contágio pelo COVID-19".*
- 6. Em sendo autorizada a contratação, a gestão do contrato incumbirá ao titular da Seção de Material e Patrimônio.*
- 7. À Presidência, a quem compete a análise definitiva de conveniência e oportunidade para autorizar a despesa.*

É o relatório. Decisão.

Tendo em vista que ainda se encontra em curso a pandemia da COVID-19, indispensável que se adotem as providências para garantir o cumprimento das medidas sanitárias e de higiene que previnem a propagação do vírus, especialmente quando se sabe que nas seções eleitorais transita grande número de pessoas, bem como os senhores mesários, colaboradores e demais pessoas que lá comparecem devem ser resguardados quanto à contaminação, cabendo a essa Justiça Especializada fornecer ao pessoal listado, os materiais para a prevenção dessa enfermidade.

Desse modo, conveniente e oportuna a aquisição que se busca realizar, sendo indiscutível sua necessidade nesse momento peculiar vivenciado pelo Brasil e pelo mundo.

Feitas tais considerações e presentes os requisitos legais para a contratação, conforme consta do parecer da Assessoria da Diretoria-Geral (0514802), AUTORIZA-SE a aquisição, a teor do que dispõe o Art. 15, II, da Lei n. 8.666/93.

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que tal despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral para determinar as demais providências.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 25/07/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514984** e o código CRC **52CB468B**.

Data e hora da consulta: 27/07/2022 10:36

Usuário: ***.519.112-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2022	NE	426

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	70365	FUN MATEPI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/07/2022	Ordinário	1708-42.2022	-	9.450,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	86037-010
Endereço	Município	UF
ROBERT KOCH 1553 ARAGARCA	LONDRINA	PR
Telefone		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
 ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
 PROCEDIMENTO SEI Nº: 0001708-42.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2022 18:36:51	Alteração

Data e hora da consulta: 27/07/2022 10:36

Usuário: ***.519.112-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.450,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. Confeccionada em tecido-não-tecido. Antialérgica. Macia. Contendo filtro bacteriano entre as camadas. Formato anatômico com pregas. Presilha interna para moldar o nariz (clipe nasal). Bordas reforçadas. Fixação auricular por elástico. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade mínimo na data de entrega: 24 meses.	9.450,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 05/2022.

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	1.000,00000	9,4500	9.450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

26/07/2022 18:36:51

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

26/07/2022 18:04:16